



REGULAMENTO

OLIMPÍADA ESCOLAR VICENTINA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O referido evento “Olimpíada Escolar Vicentina” são competições que reúnem várias modalidades esportivas e participantes das turmas do 6º ano (E. F) à 3ª série do Ensino Médio do Colégio Vicentino Santa Cruz.

1.2 Este Regulamento dispõe sobre a organização da OLIMPÍADA ESCOLAR VICENTINA e foi elaborado pela Comissão Organizadora. As modalidades, horários e os pontos norteadores, serão publicados em editais dentro do Colégio

1.3 A Olimpíada será composta por 7 (sete modalidades esportivas);

1.4 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade, com o apoio das equipes de coordenação e professores regentes de turmas.

1.5 É de responsabilidade de cada turma: cumprir horário dos jogos e promover a ampla divulgação junto aos integrantes de sua equipe durante a Olimpíada.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Compõem a Comissão Organizadora:

Diretora Administrativa - Ir. Dirce Edi Kottwitz

Diretora Pedagógica- Janaina Maria Candil Affonso

Coordenadora Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Priscila da Silva de Souza

Coordenadora Ensino Fundamental – Anos Finais – Adriana dos Santos Paggi

Coordenadora Ensino Médio - Edna Lucia Martins

Pastoral Vicentina



Coordenação de Esportes

2.2 A Comissão Organizadora iniciará e encerrará suas atividades (de acompanhamento e gestão das atividades) de acordo com as decisões dos seus integrantes, ficando desobrigada de prestar esclarecimentos relativos às suas decisões internas e à administração das atividades desenvolvidas durante o período da Olimpíada Escolar Vicentina, garantindo o sigilo e a imparcialidade dos seus membros.

3. DOS OBJETIVOS DA OLIMPÍADA VICENTINA

A Olimpíada Escolar tem por objetivos:

- 3.1. Incentivar o esporte, sob forma educativa, participativa e competitiva;
- 3.2. Identificar e encaminhar talentos esportivos para o rendimento;
- 3.3. Estimular o exercício da cidadania utilizando-se, também, dos valores do Movimento Olímpico: respeito, amizade e excelência;
- 3.4. Construir consciência de inclusão, de respeito à diversidade, de coletividade e de autonomia contribuindo para a formação integral;
- 3.5. Contribuir para o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes, socializando-os através da cultura do esporte;
- 3.6. Contribuir para o entendimento de cooperação, solidariedade e o competir com o adversário e não contra o adversário, promovendo a integração entre estudantes de cada turma envolvida, visando ações coletivas e colaborativas.
- 3.7. Proporcionar a prática saudável de diversas atividades/modalidades, com fins recreativo e social, a todos os estudantes, podendo conscientizá-los sobre a importância da atividade física e atividades familiares com relação à saúde psicológica, social e física.
- 3.8. Comunicar os valores ético-cristãos-vicentinos, promovendo a solidariedade.
- 3.9. Motivar o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão no exercício dos seus direitos e deveres.
- 3.10. Destacar aspectos culturais, ecológicos, lúdicos, sociais e comunitários.



4. DAS OBRIGAÇÕES DAS TURMAS

- 4.1. Preparar-se e empenhar-se na realização dos jogos, de maneira a destacar o trabalho coletivo. Poderão organizar-se em comissões/subgrupos e distribuir tarefas, de modo a envolver o máximo de participantes nas ações.
- 4.2. Estarem cientes do respectivo regulamento e suas obrigações como equipe.
- 4.3. São valores inegociáveis: honestidade, lealdade e diálogo, bem como o respeito entre todos os colegas, estudantes do Colégio, participantes da Olimpíada, familiares, educadores e colaboradores. Caso alguma atitude, individual ou coletiva, seja desrespeitosa, será analisada pela Comissão Organizadora, que fará orientação ao(s) envolvido(s), podendo desclassificar a equipe da Olimpíada Escolar Vicentina.

5. DA ORGANIZAÇÃO

- 5.1. A organização e a realização da Olimpíada Escolar será de responsabilidade da Comissão Organizadora, juntamente com professores regentes. Os locais dos jogos serão determinados de acordo com a modalidade, ou seja, quadra esportiva, Ginásio de Esportes ou sala de jogos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA ESCOLAR

- 6.1. Poderão participar os integrantes das turmas do 6º ano (E. F) à 3ª série do Ensino Médio do Colégio Vicentino Santa Cruz.
- 6.2. No dia da Abertura da Olimpíada Escolar, a turma deverá se apresentar identificada, com alunos devidamente uniformizados e seu regente de turma..

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. As equipes poderão perder pontos em caso de:

- 7.1.1. Quaisquer outras situações de afronta ao bom senso e às regras de convivência social.



8. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

8.1. Campeões das modalidades pré-desportivas receberão medalhas.

9. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

9.1. A comissão julgadora, que será formada pelos mesmos membros da comissão organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos – por parte de alguma equipe - ou observados pela própria comissão.

9.2. Os casos, corretamente informados por qualquer integrante da turma, serão analisados pela comissão julgadora em vista de serem devidamente corrigidos.

10. ABERTURA DA OLIMPÍADA

10.1. A abertura será realizada no dia 03/07/2026, com início às 19h30. Na abertura, serão destacados os valores e o carisma vicentino, bem como características da Olimpíada Escolar Vicentina. Terá por finalidade inserir a comunidade escolar na proposta temática da ação e demarcar o início do evento.

11. Jogos pré-desportivos

- 11.1. Para a organização dos jogos pré-desportivos, será disponibilizado para as turmas no dia **15/05** o mapa ofício de todas as modalidades em disputa que deverá ser preenchido em conjunto com o professor de Educação Física ou o professor regente da equipe.
- 11.2. Esse mapa ofício deve ser entregue no dia **03/06** para a organização do evento.
- 11.3. A regra de cada modalidade será explicada no início de cada competição aos atletas;
- 11.4. Qualquer situação adversa será analisada pela equipe organizadora do evento para que assim possa ser tomada uma decisão;
- 11.5. O estudante poderá levar sua raquete para a modalidade tênis de mesa no dia da disputa.
- 11.6. As competições pré-desportivas serão realizadas por meio de eliminatória simples.
- 11.6.1. Quadro referente ao número de atletas para cada modalidade:

6º ano a 3ª Série Ensino Médio



- VOLEIBOL – mínimo 06 atletas;
- FUTSAL - mínimo 05 atletas;
- HANDEBOL – mínimo 07 atletas;
- BASQUETEBOL – mínimo 05 atletas;
- TÊNIS DE MESA – 02 atletas masculinos e 02 atletas femininos;
- XADREZ – 02 atletas masculinos e 02 atletas femininos;
- QUEIMADA – (10 atletas – sendo 5 masculinos e 5 femininos, ou 4 masculinos e 6 femininos).

9º Ano a 3ª Série Ensino Médio – Equipes Mistas (*Caso necessário*)

- VOLEIBOL – mínimo 06 atletas (sendo 3 masculinos e 3 femininos).
- FUTSAL - mínimo 05 atletas (sendo 3 masculinos e 2 femininos).
- HANDEBOL – mínimo 07 atletas (sendo 4 masculinos e 3 femininos ou 3 masculinos e 4 femininos).
- BASQUETEBOL – mínimo 05 atletas (sendo 3 masculinos e 2 femininos).
- QUEIMADA – (10 atletas – sendo 5 masculinos e 5 femininos, ou 4 masculinos e 6 femininos).

12. Dias e Horários Jogos pré-desportivos

- 03/07 – (sexta-feira) – Abertura do evento.
- 04/07 – (Sábado) – Voleibol Ens. Fund. e Ens. Médio
- 06/07 – (Segunda-feira) – Handebol Ens. Fund. e Ens. Médio
- 07/07 – (Terça-feira) – Basquetebol - Ens. Fund. e Ens. Médio
- 08/07 – (Quarta-feira) – Queimada, Xadrez e Tennis de Mesa Ens. Fund. e Ens. Médio
- 09/07 – (Quinta-feira) –Futsal Ens. Fund. e Ens. Médio



- 10/07 – (Sexta-feira) – Futsal (Finais) Ens. Fund. e Ens. Médio

- 12.1. Para que o estudante possa participar de alguma atividade, este deverá organizar-se com a turma e o professor regente, por meio do mapa ofício que será disponibilizado aos professores de educação física de cada turma.
- 12.2. As regras de todas as competições em disputa serão explicadas aos participantes no momento da competição, sendo que qualquer situação adversa será analisada e julgada pela comissão de ética da competição.

13. MOSTRA DE TRABALHOS VICENTINOS

Desenvolver a temática para cada turma tendo como base o tema da campanha da fraternidade e organizar uma apresentação para demonstrar a pesquisa realizada com os estudantes.

O Modo de exposição dos trabalhos serão desenvolvidos por cada turma de acordo com a dinâmica definida pelas regências e estudantes. Cada experiência poderá demandar um tipo de apresentação.

A mostra fará parte do desenvolvimento da Olimpíada Escolar Vicentina, mas não computará pontos para o quadro geral da competição.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

14. REGULAMENTO TÉCNICO

1. VOLEIBOL

Art. 1º – Equipes

1. Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas.
2. A partida será disputada com 6 atletas em quadra.

Art. 2º – Sistema de disputa



1. Conforme programação oficial.
2. Jogos classificatórios e eliminatórios.

Art. 3º – Tempo de jogo

1. Partidas disputadas em melhor de 1 set, sendo o mesmo realizado até 21 pontos
2. Será necessária vantagem mínima de dois pontos.

Art. 4º – Substituições

1. Livres, desde que autorizadas pela arbitragem.

Art. 5º – Critérios de desempate

1. Número de vitórias;
2. Saldo de sets;
3. Saldo de pontos;
4. Confronto direto;
5. Sorteio.

2. HANDEBOL

Art. 6º – Equipes

1. Até 14 atletas inscritos.
2. 7 atletas em quadra (6 jogadores e 1 goleiro).

Art. 7º – Tempo de jogo

1. Dois tempos de 8 minutos.
2. Intervalo de 3 minutos.

Art. 8º – Substituições

1. Livres durante toda a partida.

Art. 9º – Empate

1. Na fase classificatória será mantido.
2. Nas finais haverá cobrança de 3 tiros de 7 metros.



3. Persistindo o empate, cobranças alternadas.

3. BASQUETEBOL

Art. 10 – Equipes

1. Até 12 atletas.
2. 5 atletas em quadra.

Art. 11 – Tempo de jogo

1. Dois tempos de 08 minutos.
2. Intervalo de 3 minutos.

Art. 12 – Pedidos de tempo

1. Um tempo por período.

Art. 13 – Desempate

1. Nas finais haverá cobrança de 3 tiros de lance livre.
2. Persistindo o empate, cobranças alternadas

4. FUTSAL

Art. 14 – Equipes

1. Até 12 atletas.
- 2.
3. 5 atletas em quadra.

Art. 15 – Tempo de jogo

1. Dois tempos de 8 minutos.
2. Intervalo de 3 minutos.

Art. 16 – Substituições

1. Livres durante toda a partida.

Art. 17 – Cartões



1. Amarelo: advertência.
2. Vermelho: expulsão.
3. O atleta expulso ficará suspenso automaticamente da partida seguinte, podendo a Comissão Organizadora ampliar a punição.

Art. 18 – Empate nas finais

1. Cobrança de 3 pênaltis.
2. Persistindo empate, cobranças alternadas.

5. QUEIMADA

Art. 19 – Equipes

1. Até 10 atletas.
2. Equipes mistas.

Art. 20 – Tempo de jogo

1. Um tempos de 14 minutos.

Art. 21 – Objetivo

1. Vence a equipe que eliminar todos os adversários ou possuir maior número de atletas em quadra ao término do tempo.

Art. 22 – Regras

1. Não será permitido atingir a cabeça intencionalmente.
2. O atleta queimado deverá dirigir-se imediatamente ao campo dos queimados.

6. TÊNIS DE MESA

Art. 23 – Sistema

1. Eliminatória simples.

Art. 24 – Partidas

1. Melhor de 3 sets.
2. Sets de 11 pontos.



3. Vantagem mínima de 2 pontos.

Art. 25 – Regras

1. Seguirão as normas oficiais da CBTM.

7. XADREZ

Art. 26 – Sistema

1. Sistema Suíço.
2. Número de rodadas definido conforme o total de inscritos.

Art. 27 – Tempo

1. 8 minutos para cada jogador.

Art. 28 – Critérios de desempate

1. Buchholz;
2. Sonneborn-Berger;
3. Confronto direto;
4. Sorteio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Arbitragem

- Toda decisão da arbitragem durante a partida será soberana e deverá ser respeitada por atletas, professores e torcedores.

Uniformes

- As equipes deverão utilizar uniforme da turma ou coletes fornecidos pela organização.

Pontualidade

- As equipes deverão apresentar-se com:
- 20 minutos de antecedência nas modalidades coletivas;
- 15 minutos de antecedência no Tênis de Mesa e Xadrez.

W.O.

- Será declarado W.O. quando a equipe não estiver apta para iniciar a partida até 10 minutos após o horário previsto.

Fair Play



- Todos os participantes deverão manter postura ética, respeito aos adversários, árbitros, professores e torcedores, valorizando os princípios da amizade, disciplina e espírito esportivo.

Esse regulamento foi elaborado para atender às características de uma competição escolar, mantendo a essência das regras oficiais e garantindo maior dinamismo às disputas previstas na programação da XXIX Olimpíada Escolar Vicentina.